



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2024

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica facultado o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 18 de dezembro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal